

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1376/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0063469/2023-12

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68, 77 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 743, de 3 de julho de 2025, fica divulgada a alteração societária ocorrida em 2020, recredenciada a entidade mantenedora Instituto Educacional Comecinho de Vida Ltda – ME, e ainda, renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Fábria, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Presidente Campos Sales, 150, B. Boa Esperança, em Santa Luzia, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Metropolitana C

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 12/07/2025